



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO nº 149/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada pelo art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido **DE SER IMPLANTADO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS) NA RUA GUACURU, ESQUINA COM A RUA CEGONHA, NA VILA ARAPONGUINHA DESTA CIDADE**, com orientação do disposto no art.1º. da Resolução 600/16 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), atentando-se o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, às medidas legais das lombadas previstas no Artigo 94, Capítulo XIII do Novo Código Nacional de Trânsito, bem como do regramento previsto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 600 de 24 de maio de 2016, que regulamenta as medidas das lombadas em âmbito nacional, adotando-se o tipo de lombada que se ajuste ao local indicado, implantando-se, ainda, placa indicativa de alerta sobre a proximidade da lombada, pintura do mesmo, de preferência com tinta fluorescente, de modo a facilitar sua visualização pelos condutores de veículos a distância razoável.

Justificativa: A finalidade de providenciar um redutor de velocidades em aludido cruzamento, reside no atendimento às reivindicações de moradores daquela localidade, notadamente na via acima citada, visto que, por vezes, os condutores acabam por não realizar a redução de velocidade exigida para aquele cruzamento, proporcionando-se riscos de acidentes e atropelamentos.

P. encaminhamento.

Arapongas, 30 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 1627

DATAS ENTRADA 30/03/17

EXPEDIENTE 03/194/17

Funcionário

ADEMIR GALLO ESPLENDOR  
Vereador

DO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO DIA 03/04/17

Funcionário